



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: prefeit@signet.com.br

Praça Senador Cupertino, 01 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI N.º 031/01

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP E COM A FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO OURO PRETO - FEOP.

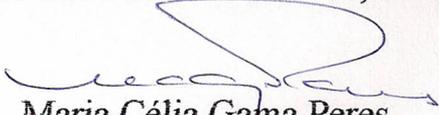
O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP e com a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto - FEOP.

Art. 2º - O objeto do convênio de que trata o artigo 1º é a implantação da Licenciatura Plena em Educação Básica, 1ª a 4ª séries, na modalidade de Educação à Distância.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 07 de Dezembro de 2001.


Maria Célia Gama Peres
Prefeita Municipal